



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.861/238/25

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso XI, e Art. 20 e Art. 22 da Lei Municipal 365/90 de 30 de Abril de 1990 e em conformidade com a Lei Nº 1.243/04 e Portaria Nº 4.761/138/25, **HOMOLOGA**, a contar da data final do estágio das servidoras, a conclusão do estágio probatório das servidoras abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Data	Pontuação/Conceito
Elaine Melo da Luz	1175-4	Servente	07.02.2022 a 07.04.2025	Aprovada
Andriele Teixeira de Almeida	1196-7	Professora	01.04.2022 a 01.04.2025	Aprovada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 13 DE OUTUBRO DE
2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 13 de Outubro de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretario Municipal de Administração